

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO PARA SINDICO
DO CONJUNTO HABITACIONAL IMPERADOR VI- CONDOMINIO 1,
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**

Aos dez dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e dois, a referência técnica do Programa Minha Casa Minha Vida mediou a eleição do Corpo Diretivo, gestão 2022 e 2023, nas dependências do próprio condomínio, sito ao Conjunto Habitacional Imperador VI – Condomínio 01 sito à Rua Paru, n.º 301, - Jardim Imperador - Praia Grande/SP. A Convocação da Assembleia Geral Ordinária Condomínio 01 do Conjunto Habitacional Imperador VI pelo Edital Sehab 04\22, conforme estabelece a Lei do Condomínio 4.591\64 e artigos 1331 a 1358, do Código Civil Brasileiro, no Conjunto Habitacional Imperador VI –, às nove horas, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um e às 9h e 30 min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre seguintes assuntos: **I) APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL E REGIMENTO INTERNO;** **II) DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL;** **III) ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO;** de maneira presencial, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, dos condôminos representantes titulares de 32 (trinta e duas) unidades, dezoito unidades habitacionais, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa. A Assembleia Geral Ordinária do Condomínio 01 do Conjunto Imperador VI para a eleição do corpo diretivo foi mediada pela Equipe Técnica do Serviço Social da Secretaria de Habitação da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, que informou, orientou e convocou todos os condôminos do Condomínio 01 do Conjunto Imperador VI. Tivemos uma participação de 18 (dezoito) condôminos, não tendo voto nulo. Iniciamos o pleito com o **Item I: Aprovação da Convenção Condominial e Regimento Interno:** cabe ressaltar que os condôminos já receberam individualmente o documento da Instituição Financeira; **Item II: Deliberação do Pagamento da taxa e votação sobre o valor da taxa de implantação:** em reunião realizada no dia: 29/05/2022 anterior a essa assembleia foi acordado pelos concessionários a redução da taxa condominial de R\$: 80,00 para R\$: 50,00 ficando acordado sempre que houver despesas extras, sendo necessário ajustar o valor. Assim como foi deliberado a data de vencimento do condomínio todo dia 10 (decimo) de cada mês. Na assembleia foi definido por fazer o recolhimento da taxa do condomínio dinheiro em espécie diretamente a síndica eleita e posteriormente depositado na conta da síndica até que o condomínio tenha o seu CNPJ, ou ainda

poderá ser entregue em mãos para qualquer dos membros do Corpo Diretivo; **Item de pauta III: Eleição de síndico, sub síndico e conselho consultivo:** A votação aconteceu com os condôminos escolhendo entre as (os) seguintes candidatas (os): cargo de síndica Marcia Regina Martins Bonilha Alves R.G: 19.754.814-3 e CPF.: 089.929.358-11, (casa 26); Subsíndica: Viviane Ribeiro Pontes da Silva RG. 41.708.277-0 e CPF.: 299.697. 118-30 (casa 28); Conselheiros consultivos: Nilma Rocha da Silva RG.: 25.557.033-8 e CPF.: 266.383.778-41 casa (32) Jair do Nascimento RG.: CPF:703.281.888-91 (casa 18); Luciana Soares Sampaio da Silva RG.: 30.946.427-4 e CPF.: 216.946.598-79 (casa (19) por ser chapa única foram eleitos com 18 votos. Assim, esgotados todos os assuntos da pauta, foi facultada aos condôminos que não trouxeram qualquer tema, queixa ou dúvida. Nada mais tendo a declarar, demos por encerrada a assembleia às 12 horas. Foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai por mim, secretária, Assistente Social responsável pelo Projeto, assinada. Praia Grande, 10 de junho de 2022. Abaixo assinam os membros do Corpo Diretivo e essa secretária. Secretária: Silvana Marina Correa : _____ :
Síndica: Marcia Regina Martins Bonilha Alves, _____ -
_____, Subsíndica: Viviane Ribeiro Pontes da Silva
_____ e Conselheiros Fiscais: Nilma Rocha da Silva
_____ Jair do Nascimento, _____ e
Luciana Soares Sampaio da Silva _____ Essa Ata estará disponível .